



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAIS, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA.

2. DOS ITENS

2.1. Tabela 01 com descrição e quantidade dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AGULHA DE RAQUI N.º 22 CX 25	3000,000	UNIDADE
2	AGULHA DE RAQUI N.º 25 CX 25	2000,000	UNIDADE
3	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL	2000	UNIDADE
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CAIXA COM 100	6000,000	CAIXA
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 x 5,5 CAIXA COM 100	4000,000	CAIXA
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 CAIXA COM 100	4000,000	CAIXA
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 CAIXA COM 100	4000,000	CAIXA
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 CX COM 100	4000,000	CAIXA
9	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10CM X 4,5M (Especificação : Pacote contendo 12 unidades 9 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da auréola. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.)	8000,000	UNIDADE
10	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15CM X 4,5M (Especificação : Pacote contendo 12 unidades 9 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da auréola. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.)	8000,000	UNIDADE
11	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20CM X 4,5M (Especificação : Pacote contendo 12 unidades 9 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da auréola. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.)	8000,000	UNIDADE
12	CATETER DUPLO JOTA 26 CM/6.0 CH	375	UNIDADE
12.a	CATETER DUPLO JOTA 26 CM/6.0 CH – COTA	125	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50



	RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006		
13	CATETER TIPO OCULOS	600	UNIDADE
14	CATETER INTRAVENOSO N.14	1500,000	UNIDADE
15	CATETER INTRAVENOSO N.16	1500,000	UNIDADE
16	CATETER INTRAVENOSO N.18	1500,000	UNIDADE
17	CATETER INTRAVENOSO N.20	1500,000	UNIDADE
18	CATETER INTRAVENOSO N.22	1500,000	UNIDADE
19	CATETER INTRAVENOSO N.24	1500,000	UNIDADE
20	COMPRESSA CIRURGICA PARA CAMPO OPERATORIO	200	PACOTE
21	CLAMP UMBILICAL	1000,000	UNIDADE
22	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM NÃO ESTÉRIL (Especificação : Descartável, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 11 fios por cm ² , inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.)	2500,000	PACOTE
23	DESCARTEX 13 LT	3000,000	UNIDADE
24	EQUIPO MACROGOTAS (Especificação : Estéril, para administração de soluções parenteral com injetor lateral autocicatrizante, constituído de ponta perfurante para ampola plástica e entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriológica, câmara de gotejamento flexível, pinça rolete de alta precisão. Embalagem: em papel grau cirúrgico, visor transparente com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização e tempo de validade.)	8000,000	UNIDADE
25	EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO (Especificação : Com injetor lateral estéril descartável. embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de óxido de etileno.)	3000,000	UNIDADE
26	FITA CREPE	280	UNIDADE
27	GORRO ELASTICO PCT COM 100	3000,000	PACOTE
27.a	GORRO ELASTICO PCT COM 100 - COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006	1000,000	PACOTE
28	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO	150	KIT
29	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	105	KIT
30	KIT PAPANICOLAU G	1000,000	KIT
31	KIT PAPANICOLAU P	1500,000	KIT
32	KIT PAPANICOLAU M	3000,000	KIT
33	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 12 (Especificação : Lamina de bisturi numero 12, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: Caixa com 100 unidades, Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no	50	CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50



	Ministerio da Saude.)		
34	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 CAIXA COM 100	42	CAIXA
35	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21 CAIXA COM 100	45	CAIXA
36	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 22 CAIXA COM 100	60	CAIXA
37	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 (Especificação : Lamina de bisturi numero 12, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: Caixa com 100 unidades, Na embalagem devese estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.)	60	CAIXA
38	BOLSA COLETORA DE URINA	80	UNIDADE
39	FITA PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR CAIXA COM 50 UNIDADES	150	CAIXA
40	GLICOSIMETRO	200	UNIDADE
41	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE	50	UNIDADE
42	INTRACATH 16G / 12 (AMARELO)	60	UNIDADE
43	INTRACATH 19/8 CURTO (VERDE)	60	UNIDADE
44	SERINGA DE 10 ML COM AGULHA 25 X 7 CX 100	100	CAIXA
45	SERINGA 1ML C/AGULHA 25X7	2000,000	CAIXA
46	SERINGA DE 20 ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7.	1500,000	CAIXA
46.a	SERINGA DE 20 ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7.COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	500	CAIXA
47	SERINGA DE 3 ML COM AGULHA 25 X 07 MM	1500,000	CAIXA
47.a	SERINGA DE 3 ML COM AGULHA 25 X 07 MM COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	500	CAIXA
48	SERINGA DE 05 ML COM AGULHA 25 X 7MM.	3500,000	CAIXA
48.a	SERINGA DE 3 ML COM AGULHA 25 X 07 MM COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	875,000	CAIXA
49	SERINGA 10 ML C/ AGULHA 25 X SEM DISPOSITIVO	5000,000	CAIXA
50	SERINGA 1ML C/AGULHA 13X4,5	1500,000	CAIXA
50.a	SERINGA 1ML C/AGULHA 13X4,5 COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	500	CAIXA
51	SERINGA 20 ML C/ AGULHA 25X7 SEM DISPOSITIVO	3750,000	CAIXA
51.a	SERINGA 20 ML C/ AGULHA 25X7 SEM DISPOSITIVO COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	1250,000	CAIXA
52	SERINGA 3 ML C/AGULHA 25 X 7 SEM DISPOSITIVO	3000,000	CAIXA
53	SERINGA 5 ML C/AGULHA CX C/ 100 UND	500	CAIXA
54	SERINGA INSULINA 1 ML	1500,000	CAIXA
54.a	SERINGA INSULINA 1 ML COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	500	CAIXA
55	MICROPORE 2,5 X 10M	160	UNIDADE
56	ESCALPE COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº21.	4000,000	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50



57	ESCALPE COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº19.	4600,000	UNIDADE
58	ESCALPE COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº23.	25000,000	UNIDADE
59	ESCALPE COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº25.	25000,000	UNIDADE
60	ESCALPE COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº27	25000,000	UNIDADE
61	ESFIGMOMANÔMETRO C/ ESTETOSCÓPIO	100	UNIDADE
62	NEGATOSCÓPIO COM 4 LAMPADAS	5	UNIDADE
63	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT COM 100	200	PACOTE
64	ÁGUA OXIGENADA	150	LITRO
65	ALCOOL 70 FRASCO COM 1 LITRO	2000,000	LITRO
65.a	ALCOOL 70 FRASCO COM 1 LITRO COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	500	LITRO
66	ALCOOL 96º FRASCO COM 1 LITRO	1200,000	LITRO
66.a	ALCOOL 96º FRASCO COM 1 LITRO COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	300	LITRO
67	ALCOOL IODADO	500	LITRO
68	ÁLCOOL HIDROFÍLICO ROLO 500G	500	ROLO
69	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	120	UNIDADE
70	ALMOTOLIAS 250 ML	300	UNIDADE
71	ALMOTOLIAS 500 ML	30	UNIDADE
72	APARELHO DE BARBEAR	300	UNIDADE
73	APARELHO DE AEROSSOL	20	UNIDADE
74	COMPRESSA 7,6X40,6 EMULSÃO DE PETROLATUM	2000,000	UNIDADE
75	ESPARADRAPO SEM CAPA 10CM X 4,5M (Especificação : Na cor branca, em tecido apropriado de algodão e óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.)	5000,000	ROLO
76	GASE ROLO 91X91CM (STANDART) U34	2000,000	ROLO
76.a	GASE ROLO 91X91CM (STANDART) U34 COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	500,000	ROLO
77	ALGODÃO AZUL 0 15X45CM COM 24	10	CAIXA
78	ALGODÃO AZUL 2 15X45CM COM 24	10	CAIXA
79	ALGODÃO AZUL 3 15X45CM COM 24	20	CAIXA
80	ALGODÃO AZUL 4 15X45CM COM 24	10	CAIXA
81	CAT GUT CROMADO Nº 0 CC 3CM CX C/ 24 UND	50	CAIXA
82	CAT GUT CROMADO Nº 2-0 CC 3CM CX C/ 24 UND	50	CAIXA
83	CAT GUT CROMADO Nº 3-0 CC 3CM CX C/ 24 UND	50	CAIXA
84	CAT GUT CROMADO 4-0 MC 3CM CX C/ 24 UND	50	CAIXA
85	CAT GUT CROMADO 5-0 MC 3 CM CX C 24 UND	50	CAIXA
86	CAT GUT CROMADO 1 COM AGULHA 4CM CX C 24 UND PARA CIRURGIA DE FECHAMENTO GERAL	50	CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50



87	CAT GUT CROMADO 0 MC 4CM CX C 24 UND	50	CAIXA
88	CAT GUT CROMADO 2 MCR 4CM CX C 24 UND	50	CAIXA
89	CAT GUT SIMPLES 0 CC 3CM CX C/ 24 UND	50	CAIXA
90	CAT GUT SIMPLES Nº 2-0 CC 3CM CX C/ 24 UND	50	CAIXA
91	CAT GUT SIMPLES Nº 3-0 CC 3CM CX C/ 24 UND	50	CAIXA
92	CAT GUT SIMPLES Nº 4-0 MC 2CM CX 24 UND	50	CAIXA
93	CAT GUT SIMPLES Nº 5-0 MC 2CM CX C 24 UND	50	CAIXA
94	CAT GUT SIMPLES Nº 0 MCR 4CM CX C 24 UND	50	CAIXA
95	CAT GUT SIMPLES Nº 1 MCR 4CM CX C 24 UND	50	CAIXA
96	CAT GUT SIMPLES Nº 2 MCR 4CM CX C 24 UND	50	CAIXA
97	NYLON 0 CT 3CM CX C/24 UND	50	CAIXA
98	NYLON 1-0 CX C/24 UND	50	CAIXA
99	NYLON 2-0 C/ AG 3CM CX C/24 UND	50	CAIXA
100	NYLON 3-0 C/AG 3CM CX C/24 UND	50	CAIXA
101	NYLON 4-0 CT 3CM CX C/ 24 UND	50	CAIXA
102	NYLON 5-0 C/ AG 2CM CT CX C 24 UND	50	CAIXA
103	NYLON 6-0 CT 2CM CX C 24 UND	50	CAIXA
104	SEDA PRETA Nº 0 CC 3CM CX C 24	50	CAIXA
105	SEDA N 1 CX C/25	50	CAIXA
106	SEDA PRETA N 2-0 CC 3CM CX C 24	50	CAIXA
107	SEDA PRETA N 3-0 CC 3CM CX C 24	50	CAIXA
108	SEDA N 4 CX C 24	50	CAIXA
109	SEDA Nº 5.0 CX C 24	50	CAIXA
110	POLIGLICÓLICO 6-0 LE 2X0,80	120	UNIDADE
111	POLIGLICÓLICO 7-0 2X0,65	120	UNIDADE
112	POLIGLICÓLICO 8-0 AG 2X0,65	120	UNIDADE
113	POLIPROPILENO 2CT 3X7,5CM C/12	120	UNIDADE
114	CAIXA CIRURGICA 20X10X05CM	5	UNIDADE
115	CABO DE BISTURI Nº 3	10	UNIDADE
116	CABO DE BISTURI Nº 4	10	UNIDADE
117	CABO DE BISTURI Nº 5	10	UNIDADE
118	ESTILETE BI-OLIVAR 18CM	5	UNIDADE
119	PINÇA ALLIS 15CM	5	UNIDADE
120	PINÇA BACKHAUS 11CM	5	UNIDADE
121	PINÇA BACKHAUS 13CM	5	UNIDADE
122	PINÇA CRILE CURVA 14CM	5	UNIDADE
123	PINÇA CRILE RETA 16CM	5	UNIDADE
124	PINÇA CRILE CURVA 16CM	5	UNIDADE
125	PINÇA CRILE RETA 14CM	5	UNIDADE
126	PINÇA KOCHER RETA 14CM	5	UNIDADE
127	PINÇA PEAN REFORCADA 16CM	5	UNIDADE
128	PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA 14CM	10	UNIDADE
129	PINÇA FAURE CURVA 20CM	5	UNIDADE
130	PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 20CM	5	UNIDADE
131	PINÇA R.PEAN RETA 18CM	5	UNIDADE
132	PINÇA R.PEAN CURVA 18CM	5	UNIDADE
133	PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA 16CM	5	UNIDADE
134	PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA 20CM	5	UNIDADE
135	PINÇA DISSECÇÃO DENTE 16CM	5	UNIDADE
136	PINÇA DISSECÇÃO DENTE 20CM	5	UNIDADE
137	PINÇA DISSECÇÃO RUSSA 20CM	5	UNIDADE
138	PORTA AGULHAS MAYO-HEGAR VIDEA 16 CM	5	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50



139	PORTA AGULHAS MAYO-HEGAR VÍDEA 20CM	5	UNIDADE
140	PINÇA H.MOSQUITO CURVA 12CM	5	UNIDADE
141	PINÇA KELLY CURVA 14CM	5	UNIDADE
142	PINÇA DISSECÇÃO ADSON SERRILHA 12CM	5	UNIDADE
143	PINÇA DISSECÇÃO ADSON DENTE 12CM	5	UNIDADE
144	PINÇA COLLIN ANEL 16CM	5	UNIDADE
145	PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 18CM	5	UNIDADE
146	PINÇA H.MOSQUITO RETA 12CM	5	UNIDADE
147	PINÇA R.PEAN RETA 16CM	5	UNIDADE
148	PINÇA DISSECÇÃO DENTE 14 CM	5	UNIDADE
149	P.AGULHAS MAYO-HEGAR VIDEA 14CM	5	UNIDADE
150	PORTA AGULHAS MAYO-HEGAR SERRILHA 14 CM	5	UNIDADE
151	MANOMETRO PARA OXIGÊNIO	10	UNIDADE
152	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	10	UNIDADE
153	SERINGA DOBRAVEL SEM PONTEIRAS	5	UNIDADE
154	SONAR COMPLETO	5	UNIDADE
155	TALA DE IMOBILIZAÇÃO	150	UNIDADE
156	IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED ADULTO	2	UNIDADE
157	IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED PEDIATRICO	2	UNIDADE
158	IMOBILIZADOR DE CABEÇA COXIM	2	UNIDADE
159	TESOURA RESGATE PONTA ROMBA	5	UNIDADE
160	TELA DE MARLEX (TELA DE SILICONE PARA CIRURGIA DE HERNIA)	100	UNIDADE
161	TESOURA MAYO-STILLE RETA 14CM	5	UNIDADE
162	TESOURA RF RETA 15CM	5	UNIDADE
163	TESOURA RR RETA 15CM	5	UNIDADE
164	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 14CM	5	UNIDADE
165	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	5	UNIDADE
166	TENTACÂNULA 15CM	5	UNIDADE
167	TESOURA RR RETA 17CM	5	UNIDADE
168	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17CM	5	UNIDADE
169	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM	5	UNIDADE
170	LÂMPADA DE INFRAVERMELHO	6	UNIDADE
171	VALVA DE DOYEN 45X90MM	6	UNIDADE
172	VALVA DE DOYEN 45X120MM	5	UNIDADE
173	FORMOL FR C 1L	120	LITRO
174	ÁCIDO PERACÉTICO 1500 A 900 PPM (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% / GERADOR + ACETILPR) (Especificação : PRONTO PARA O USO, PH ENTRE 5,5 A 7,0 (NEUTRO). PARA USO EM DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL SÃO INDICADOS ENDOSCÓPIOS E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, SÃO INDICADOS O MATERIAL DE O MATERIAL DE INALOTERAPIA, ASSISTÊNCIA A SAÚDE ALÉM DOS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PROPRIEDADES MICROBIOLÓGICAS: ESPORICIDA, BACTERICIDA, MICOBACTERICIDA FUNGICIDA E VIRUCIDA APRESENTAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS. ACOMPANHA FITA REAGENTE ESPECÍFICA PARA O PRODUTO.)	50	UNIDADE
175	LUVAS CIRURGICA 7,5 CX C/ 100 PARES (BC)	70	CAIXA
176	LUVAS CIRURGICA ESTERIL 7,0	1200,000	PAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50



177	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0 PAR.	2000,000	PAR
177.a	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0 PAR. COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	500,000	PAR
178	LUVA PROCEDIMENTO M CX COM 50 PARES	3750,000	CAIXA
178.a	LUVA PROCEDIMENTO M CX COM 50 PARES COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	1250,000	CAIXA
179	LUVAS PROCEDIMENTO TAM. G CX COM 50 PARES	160	CAIXA
180	LUVAS PROCEDIMENTO TAM. P CX COM 50 PARES	900	CAIXA
181	MÁSCARA COM ELÁSTICO CX 100	120	CAIXA
182	SAPATILHA HOSPITALAR	12000,000	UNIDADE
183	TOUCA DESCARTÁVEL CX 100	120	CAIXA
184	INFUSOR 3 VIAS (TORNEIRINHA)	600	UNIDADE
185	GEL ULTRASONICO DE 5 L	12	FRASCO
186	LARINGOSCOPIO + LAMINA (ADULTO E PEDIATRICO) 1,2,3 E 4	5	UNIDADE
187	AGULHA N° 6 PARA INSULINA	6	UNIDADE
188	MASCARA 3 M	3000,000	UNIDADE
189	PVPI AQUOSO (Especificação : FR C/ 1 LITRO)	300	LITRO
190	TERMOMETRO CLINICO	50	UNIDADE
191	TUBO OROTRAQUEAL N° 3,5	10	UNIDADE
192	TUBO OROTRAQUEAL N° 6	10	UNIDADE
193	TUBO OROTRAQUEAL N° 7,5	10	UNIDADE
194	SONDA FOLEY N.8	250	UNIDADE
195	SONDA FOLEY N.10	250	UNIDADE
196	SONDA FOLEY N.12	250	UNIDADE
197	SONDA FOLEY N.14	250	UNIDADE
198	SONDA FOLEY N.16	250	UNIDADE
199	SONDA FOLEY N.18	300	UNIDADE
200	SONDA NASOGASTRICA N°6	250	UNIDADE
201	SONDA NASOGASTRICA N°8	250	UNIDADE
202	SONDA NASOGASTRICA N°10	250	UNIDADE
203	SONDA NASOGASTRICA N°12	250	UNIDADE
204	SONDA NASOGASTRICA N°14	250	UNIDADE
205	SONDA NASOGASTRICA N°16	250	UNIDADE
206	SONDA NASOGASTRICA N°18	250	UNIDADE
207	SONDA NASOGASTRICA N°20	250	UNIDADE
208	SONDA URETRAL N.10	250	UNIDADE
209	SONDA URETRAL N.12	250	UNIDADE
210	SONDA URETRAL N° 8	250	UNIDADE
211	SONDA URETRAL N.14	250	UNIDADE
212	SONDA URETRAL N.16	250	UNIDADE
213	TORNOZELEIRAS DE 2 KL	6	UNIDADE
214	OCULOS DE PROTEÇÃO	5	UNIDADE
215	DRENO DE PENROSE N.1	240	UNIDADE
216	DRENO DE PENROSE N.2	240	UNIDADE
217	DRENO DE PENROSE N.3	240	UNIDADE
218	KIT ESPECULO (ESCOVINHA E ESPATULA) PMG	3000,000	KIT
219	ADESIVO POS COLETA CX COM 500UNIDADES	120	CAIXA
220	COLESTEROL TOTAL METODO ENZIMADO COM 200ML	60	KIT
221	COLESTEROL HDL METODO ENZIMATICO	12	KIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50



222	GLICOSE METODO ENZIMATICO COM 500ML	50	KIT
223	TRIGLICERIDES COM 200ML METODO ENZIMATICO	80	KIT
224	ACIDO URICO ENZIMATICO PRONTO PARA USO	18	KIT
225	VDRL REAGENTE	24	KIT
226	BILIRRUBINA METODO ENZIMATICO	12	KIT
227	POTASSIO METODO ENZIMATICO	6	KIT
228	FOSFATASE ALCALINA METODO ENZIMATICO	6	KIT
229	CORANTE PARA GRAM PRONTO PARA USO	10	KIT
230	FUCSINA 500 ML	10	FRASCO
231	AZUL DE METILENO 500 ML	10	FRASCO
232	AGUA DESTILADA 500 ML	150	FRASCO
233	ALCOOL ÁCIDO 1% 500ML	15	FRASCO
234	ALCOOL ÁCIDO 3% 500ML	15	FRASCO
235	SOLUÇÃO DE TURK 500MG	10	FRASCO
236	CORANTE PARA HEMATOLOGIA PRONTO PARA USO DIFERENCIAL EM LAMINA	12	KIT
237	SWAB ESTERIL (Especificação : CAIXA COM 100)	20	CAIXA
238	COLORAÇÃO DE GIEMSA	10	UNIDADE
239	TIRAS PARA BHCG (Especificação : CAIXA COM 100 TESTES)	10	UNIDADE
240	ANTI A REAGENTE	15	KIT
241	ANTI B REAGENTE	15	KIT
242	ANTI D REAGENTE	15	KIT
243	TUBO CAPILAR COM HEPARINA(Especificação : CAIXA COM 500 CAPILARES)	24	UNIDADE
244	ASO REAGENTE	18	KIT
245	PCR REAGENTE	18	KIT
246	CAMARA DE NEUBAER	1	UNIDADE
247	FATOR REUMATOIDE REAGENTE	18	KIT
248	FITA PARA URINALISE 150 TIRAS	150	KIT
249	PIPETAS VOLUMÉTRICAS 2ML	30	UNIDADE
250	PIPETAS VOLUMÉTRICAS 5ML	30	UNIDADE
251	PIPETAS VOLUMÉTRICAS 10ML	30	UNIDADE
252	PETITADOR	5	UNIDADE
253	POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE COM BRAÇADEIRA	2	UNIDADE
254	PONTEIRAS AMARELAS 200 MICRO LITROS	8000,000	UNIDADE
254.a	PONTEIRAS AMARELAS 200 MICRO LITROS COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	2000,000	UNIDADE
255	LAMINA FOSCA	200	CAIXA
256	LAMINULA 22X22	100	CAIXA
257	UREIA MÉTODO ENZIMÁTICO	12	KIT
258	TGO MÉTODO ENZIMÁTICO	10	KIT
259	TGP MÉTODO ENZIMÁTICO	10	KIT
260	CREATINA METODO ENZIMATICO	10	KIT
261	EDTA ANTICOAGULANTE 500ML	10	LITRO
262	ANTI COAGULANTE PARA GLICOSE 500ML	10	LITRO
263	OLEO DE IMERSÃO	8	UNIDADE
264	ÁLCOOL ACETONA 1 L	10	LITRO
265	TUBO DE ENSAIO COM EDTA 5ML	4000,000	UNIDADE
265.a	TUBO DE ENSAIO COM EDTA 5ML COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI	1000,000	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50



	COMPLEMENTAR 123/2006.		
266	TUBO DE ENSAIO SEM EDTA 5ML	4000,000	UNIDADE
266.a	TUBO DE ENSAIO SEM EDTA 5ML COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	1000,000	UNIDADE
267	PLACA DE KLINE	2	UNIDADE
268	COLETOR UNIVERSAL	6000,000	UNIDADE
269	MICROSCÓPIO BINOCULAR	3	UNIDADE
270	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO	3	UNIDADE
271	MICROCENTRÍFUGA PARA HEMATÓCRITO 24 TUBOS	3	UNIDADE
272	CENTRIFUGA MACRO PARA 8 TUBOS	3	UNIDADE
273	AGITADOR DE KLINE	2	UNIDADE
274	MICRO PIPETA AUTOMÁTICA GRADUADA PARA 100 MICROLITROS	10	UNIDADE
275	BANHO MARIA	2	UNIDADE
276	FILME RADIOLÓGICO, DIMENSÕES 18 X 24CM (Especificação : Filme, radiológico, dimensões 18 x 24 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.)	30	CAIXA
277	FILME RADIOLÓGICO, DIMENSÕES 24 X 30 CM (Especificação : Filme radiológico, dimensões 24 x 30 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.)	30	CAIXA
278	FILME RADIOLÓGICO, DIMENSÕES 30 X 40CM (Especificação : Filme radiológico, dimensões 30 x 40 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.)	30	CAIXA
279	FILME RADIOLÓGICO, DIMENSÕES 35 X 35CM (Especificação : Filme radiológico, dimensões 35 x 35 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.)	30	CAIXA
280	FIXADOR LITRO MANUAL	30	CAIXA
281	COLGADURA 35X35	5	UNIDADE
282	COLGADURA 18X24	5	UNIDADE
283	COLGADURA 24X30	5	UNIDADE
284	COLGADURA 30X40	5	UNIDADE
285	REVELADOR MANUAL	20	CAIXA
286	HOMOGENEIZADOR DE TUBO HEMATOLOGICO Velocidade ajustável de 0 a 25 rpm (Rotação de 360° em torno do eixo horizontal). o Capacidade minima de 30 até 42 tubos de ensaio de diversos modelos.14 a 16 mm. (10 a 15 ml) 10 a 13 mm. (4 ml) o Presilhas para fixação dos tubos em plástico de alta durabilidade	1	UNIDADE
287	CENTRIFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL, 24 TUBOS DE 10 ML	2	UNIDADE
288	ANALISADOR HEMATOLOGICO	1	UNIDADE
289	APARELHO BIOQUIMICA SEMI AUTOMÁTICO	1	UNIDADE
290	LAMPARINA DE VIDRO COM TAMPA E PAVIO	2	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50



291	SUPORTE/ESTANTE WESTERGREEN (VHS) PARA 5 PROVAS	1	UNIDADE
292	PIPETAS PARA VHS (WESTERGREEN)	10	UNIDADE
293	PÊRA PARA PIPETAS DE VIDRO	10	UNIDADE
294	EPPDORFF	1000	UNIDADE
295	TUBO FALCON 10 ML	200	UNIDADE
296	PISSETA 500 ML	10	UNIDADE
297	PISSETA 500 ML (COR ÂMBAR)	10	UNIDADE
298	ESTANTE DE ARAME PVC 120 FUROS - 17MM	3	UNIDADE
299	ESTANTE DE ARAME PVC 24 FUROS - 17MM	3	UNIDADE
300	ESTANTE DE ARAME PVC 40 FUROS - 13MM	3	UNIDADE
301	ESTANTE DE ARAME PVC 40 FUROS - 17MM	3	UNIDADE
302	ESTANTE DE ARAME PVC 12 FUROS - 13 MM	3	UNIDADE
303	ESTANTE DE ARAME PVC 12 FUROS - 17 MM	3	UNIDADE
304	ESTANTE DE ARAME PVC 100 FUROS - 13 MM	3	UNIDADE
305	ESTANTE DE ARAME PVC 24 FUROS - 13 MM	3	UNIDADE
306	ESTANTE DE ARAME PARA TUBOS DE ENSAIO REVESTIDA EM PVC 20 MM	3	UNIDADE
307	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 2 ML COM EDTA	500	UNIDADE
308	GARROTE DE PUNÇÃO VENOSA	10	UNIDADE
309	TUBO DE COLETA PARA COLETA DE SANGUE Á VACUO EDTA 5ML	3750,000	UNIDADE
309a	TUBO DE COLETA PARA COLETA DE SANGUE Á VACUO EDTA 5ML COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	937,000	UNIDADE
310	TUBO DE COLETA PARA COLETA DE SANGUE Á VACUO COM ACELERADOR COAGULAÇÃO	3750,000	UNIDADE
310.a	TUBO DE COLETA PARA COLETA DE SANGUE Á VACUO EDTA 5ML COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	937,000	UNIDADE
311	ESTANTE DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 60 TUBOS 14 - 17 MM	10	UNIDADE
312	PINÇA KELLY CURVA OU RETA, PARA COLETA DE LINFA	5	UNIDADE
313	FITA REAGENTE PARA ANALISE DEURINA COM 100 TIRAS	50	UNIDADE
314	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA	1000,000	UNIDADE
315	PONTEIRA UNIVERSAL AZUL	1000,000	UNIDADE
316	LAMINULA 22MMX22MM PARA MICROSCOPIA	4000,000	UNIDADE
316.a	LAMINULA 22MMX22MM PARA MICROSCOPIA COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	1000,000	UNIDADE
317	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15	1000,000	UNIDADE
318	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE GRAN	6	CONJUNTO
319	CONJUNTO DE COLORAÇÃO ZIEHL - NEELSEN	6	CONJUNTO
320	TESTE RAPIDO HIV	1000,000	UNIDADE
321	SERINGA DE 10ML	3500,000	CAIXA
321.a	SERINGA DE 10ML COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	750,000	CAIXA
322	SERINGA DE 5 ML	5000,000	CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50



322.a	SERINGA DE 5 ML COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	1250,000	CAIXA
323	AGULHAS 28X28	3000,000	CAIXA
323.a	AGULHAS 28X28COTA RESERVADA 25% CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006	875,000	CAIXA
324	SCALP N 25	500	UNIDADE
325	BANDEJA SIMPLES EM AÇO INOX PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS	1	UNIDADE
326	PROVETA DE VIDRO GRADUADA BASE HEXAGONAL DE POLIPROPILENO DE 10ML	2	UNIDADE
327	PROVETA DE VIDRO GRADUADA BASE HEXAGONAL DE POLIPROPILENO DE 25ML	2	UNIDADE
328	PROVETA DE VIDRO GRADUADA BASE HEXAGONAL DE POLIPROPILENO DE 25ML	2	UNIDADE
329	FATOR REUMATOIDE LÁTEX (FR LÁTEX)	50	UNIDADE
330	VDRL PRONTO USO 10ML COM CONTROLE	100	UNIDADE
331	LATEX FR	50	UNIDADE
332	SORO DE COOMBS	10	UNIDADE
333	ALBUMINA BOVINA 22 %	10	UNIDADE
334	OLEO DE IMERSÃO MICROSCÓPIA 100ML	10	UNIDADE
335	TGO/AST - MÉTODO CINÉTICO UV	20	UNIDADE
336	TGP / ALT - MÉTODO CINÉTICO UV	20	UNIDADE
337	EDTA 5%	5	UNIDADE
338	AZUL DE METILENO FRASCO 1L	5	UNIDADE
339	LUGOL FORTE 2%	5	UNIDADE
340	LUGOL FRACO 1%	5	UNIDADE
341	LYSE (ABX MICROS 60)	15	UNIDADE
342	CLEANER (ABX MICROS 60)	30	UNIDADE
343	DILUENTE (ABX MICROS 60)	15	UNIDADE
344	ALGODÃO HIDROFILO ROLO 1 KG	50	UNIDADE
345	CURATIVO PÓS COLETA CAIXA COM 100 UND	100	UNIDADE
346	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 20 LITROS	60	UNIDADE
347	CORANTE GIEMSA	2	UNIDADE
348	TUBO DE URINA PARA CENTRIFUGAÇÃO 10 ML	1	UNIDADE
349	KIT PARASITOLÓGICO FEZES PENEIRA	1	PACOTE
350	APARELHO DE PA MANUAL	30	UNIDADE

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente aquisição justifica-se devido à imprescindibilidade da aquisição do objeto, tendo em linha de consideração que a paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços de saúde prestados e a manutenção do atendimento aos usuários do sistema de saúde do Município de Soure acarretaria em prejuízos irreparáveis para a Administração Pública, além de causar perigo de morte iminente aos munícipes que buscam a rede pública de saúde como meio para manutenção e recuperação de suas enfermidades.

3.2. Os materiais técnicos e laboratoriais constantes neste termo visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde e no Hospital Municipal Menino Deus, e todos os outros órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

3.3. A presente aquisição justifica-se ainda pelo precípua atendimento ao princípio da economicidade, o princípio da eficiência na administração pública e demais princípios aos quais vinculam a administração pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50



4. CONDIÇÃO DE ENTREGA E GARANTIA

4.1. Os produtos serão recebidos de acordo com cada requisição. Sendo recebidos/conferidos pelo responsável da Prefeitura Municipal de Soure no horário de expediente, devendo o fornecedor certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.2. Fica a cargo do fornecedor a descarga e movimentação no local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

4.3. As máquinas serão aceitas, da seguinte forma:

4.3.1. Provisoriamente, pelo Fiscal de Contratos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

4.3.2. Definitivamente, após verificação e consequente aceitação pelo requisitante e pelo Fiscal de Contratos. Os itens deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA à Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal, em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos itens solicitados, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, contendo número do Banco, Agência e Conta-Corrente.

5.2. A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a) Certidão de regularidade com o FGTS;
- b) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

5.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras a, b, c, d, do subitem 5.2, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento dos itens.

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, inclusive possibilitando a entrada de funcionários ou representantes da mesma.

6.3. Exercer a fiscalização das máquinas locadas, por empregado designado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do contrato, assumindo as obrigações estabelecidas na legislação, e atendendo todas as especificações dos materiais/marcas/quantidades descritos na planilha no item 2.

7.2. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato;

7.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer dos fornecimentos que está obrigada.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. De acordo com o disposto no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o representante da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS que atuará como fiscal será aquele a ser designado formalmente pelo presidente desta Casa de Leis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50



9. DAS PENALIDADES

9.1. Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multas penitenciais;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Soure, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Soure;
- d) A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Soure pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à Prefeitura Municipal de Soure pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior.

9.2. As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:

- a) De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.
- b) De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.

9.3. Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Câmara Municipal poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.

9.4. As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do subitem 9.1 poderão ser aplicadas juntamente com a da letra "b", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5. O Contratado será responsabilizado pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Soure em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.